



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 547/2023

DATA: 29/11/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 1.106/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Memorando n.º 098/2023 – Secretaria de Finanças – Departamento de Tributação;


Resolve:

Art. 1.º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

ADECLEVERSON RODRIGO SANTOS
AURIO MARINZ FERNANDES
ELSON DUARTE
JUBEL MIOTTO
PEDRO ELIAS DANGUI
SAMUEL RUBENS NOGUEIRA

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **23/11/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração